



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº72/2026
DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição
Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:**

DECRETA

**Art. 1º - FICA EXONERADO(A), o(a) Senhor(a) Ana Luiza
Andrade Dória, CPF 119.XXX.XXX-80, do cargo de Assessora Especial-I
CCE-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado(a) através do
decreto Nº356 de 02 de setembro de 2025.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, provocando
seus efeitos em 28 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 19 DE MARÇO DE 2026.**


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE

**Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Avenida Getúlio Vargas s/n - Centro - CEP 49860-000 - Graccho Cardoso
CNPJ 13.1112.875/0001-27**